



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

AUTORIZAÇÃO DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Trata-se de procedimento administrativo que tem por objeto a aquisição, por Dispensa de Licitação, de brindes para o Encontro Nacional do Poder Judiciário.

2. Inicialmente, tendo em vista as ressalvas apresentadas pela Assessoria Jurídica, a Coordenadoria de Serviços e de Fiscalização de Contratos Terceirizados juntou aos autos nova versão do Termo de Referência (documento SEI n. 2009222). Dessa forma, com amparo na delegação de competências objeto da Portaria DG nº 290/2022 (1425909), **aprovo** o mencionado documento.

3. Os autos foram instruídos com a finalidade de realização de procedimento de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Assim, após adequar os artefatos (Estudos Técnicos Preliminares e o Termo de Referência) que embasam esta contratação, os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica que emitiu o Parecer COJU 2003547 com ressalvas que foram devidamente sanadas.

4. Da análise do Mapa Comparativo de Preços 1996612, ratificado pela unidade demandante conforme Despacho COSF 1996812, conclui-se que a melhor oferta, no valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), foi apresentada pela empresa MULTIBRINDES COMÉRCIO DE BRINDES LTDA. (proposta 1996563 com vencimento em 09/11/2024).

5. Registre-se que as unidades da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade fizeram constar nos autos a Classificação da Despesa SCONT 1996908 e a disponibilidade orçamentária necessária para cobertura da despesa (Despacho SEPOR 1998685), tendo emitido o pré-empenho 1998682.

6. A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa MULTIBRINDES consta dos documentos 2007359, 2007364, 2007701, 2008563 e 2008574. Consta também nos autos a Declaração de Optante pelo Simples Nacional 2010972, a declaração de não empregabilidade de menores 2010902 e a comprovação de não fracionamento de despesa 2007419.

7. Nesses termos, considerando que a autorização excepcional do Diretor-Geral, através do Despacho DG 2001254, **autorizo** a contratação por dispensa de licitação da empresa MULTIBRINDES COMÉRCIO DE BRINDES LTDA., CNPJ n. 13.377.181/0001-11, no valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), com vistas à aquisição de brindes para o Encontro Nacional.

8. À Comissão Permanente de Contratação (CPC) para registro do presente ato, como contratação sem disputa, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observando a necessidade de após o registro fazer constar dos autos o número gerado automaticamente pelo sistema.

9. À **Seção de Serviços Gerais** para a indicação de gestor e substituto para fiscalização e acompanhamento do ajuste firmado.

10. À **Seção de Execução Orçamentária (SEORC)** para, após constatar a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, emissão da nota de empenho, lembrando que por se tratar de contratação em que a Nota de Empenho substituirá o contrato, o seguinte dado adicional deverá ser incluído no empenho: "A empresa se vincula aos termos do Termo de Referência, anexo a Nota de Empenho".

11. Por fim, os autos deverão ser encaminhados à **Seção de Gestão de Contratos**

(SEGEC), para registro da Nota de Empenho no PNCP e demais medidas cabíveis resultantes deste ato.

BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 28/10/2024, às 17:34, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2010976** e o código CRC **AE82C9D4**.

12646/2024

2010976v11